



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 222 /2021.
De 20 de maio de 2021.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº Decreto nº 222/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 20/05/21

DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Responsável: Cleber Trenhago

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Tarcísio Campos Barbosa, ocorrido no dia 20 de maio de 2021, a qual prestou serviços ao Município nas legislaturas 2009-2012, 2013-2016, 2017-2020, e 2021;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Boavistense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um Vereador que também sempre foi membro atuante da comunidade;

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município de Boa Vista do Incra-RS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador Tarcísio Campos Barbosa.

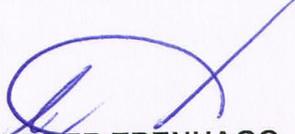
Art. 2º - PONTO FACULTATIVO, na tarde do dia 20 de maio e no dia 21 de maio de 2021 em todas as repartições do Município, exceto na Unidade Básica de Saúde que terá o cumprimento das demandas marcadas até as 17:30 do dia 20 de maio, sendo que no dia 21 de maio atenderá em regime de plantão, seguindo normal as viagens marcadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra em 20 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.